

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 17 DE ABRIL DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

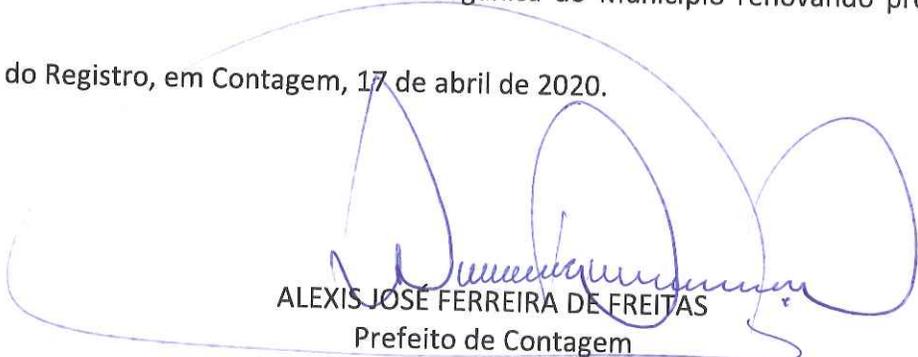
O presente Projeto de Lei, que altera as Leis nº 5.062, de 26 dezembro de 2019, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem” para o período PPA 2020-2021 e nº 5.063, de 6 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 - LOA 2020, tem por finalidade acrescentar ações necessárias ao Orçamento Municipal, tendo em vista a grave situação provocada pela pandemia do COVID-19.

O acréscimo das ações no Fundo Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Comunicação possui um conjunto de medidas que se farão necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o seu eficaz enfrentamento.

A inclusão dessas ações requer a abertura de crédito adicional especial, conforme determina os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as quais serão anulados recursos já previstos no orçamento fiscal. Posteriormente, serão abertos novos créditos com recursos financeiros transferidos pela União ou pelo Estado para enfrentamento da pandemia e, ainda, se necessário, novamente recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias previstas na LOA 2020.

Tendo em vista as razões expostas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 17 de abril de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
Contagem/MG